INDICAÇÃO Nº 562/2022

Divinópolis, 27 de abril de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Identificar e comunicar aos professores efetivos da rede municipal de ensino, que ainda não possuem curso superior, acerca da possibilidade de realizarem cursos superiores em entidades públicas por meio de processo seletivo diferenciado.

JUSTIFICATIVA

A Lei 13478/17 estabelece que os profissionais do magistério possuem direito de ingresso a cursos de formação de professores, em nível de graduação, por meio de processo seletivo especial.

Assim, os professores têm a oportunidade de melhorarem seus currículos e oferecerem um trabalho com ainda mais qualidade às instituições de ensino e seus alunos.

Neste sentido é que se faz necessário uma maior divulgação desse direito para todos aqueles que eventualmente se interessem em exercê-lo.

Nestes termos peço o deferimento.

Lohanna França
Vereadora da Bancada do Partido Verde